



Participação Qualificada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

ALTERAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

Lisboa, 10 de Fevereiro de 2014: Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 16.º e 20.º do Código dos Valores Mobiliários e no artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No dia 10 de Fevereiro de 2014, a Iberdrola Energía, S.A. (“Iberdrola”) comunicou à EDP, a venda, em mercado, de 160.000 acções correspondentes a 0,004% do capital social da EDP. Na presente data e após as vendas realizadas desde 31 de Dezembro (considerando, ainda, a venda atrás mencionada), a Iberdrola passou a deter 182.674.782 acções, representativas de 4,996% do capital social da EDP e dos respectivos direitos de voto.

Em resultado destas transacções, a Iberdrola reduziu a sua participação qualificada de 6,66% para 4,996% do capital social da EDP.

Adicionalmente, a Iberdrola informou a EDP de que contratou derivados de venda sobre acções da EDP representativas de, aproximadamente, 2,9% do respectivo capital social e cujo vencimento último terá lugar no próximo dia 7 de maio de 2014.

Nesse sentido, na data de vencimento do último dos derivados antes referidos, a participação da Iberdrola no capital social da EDP será de cerca de 2,1 %.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

Direcção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Diretor
Sónia Pimpão
Elisabete Ferreira
Ricardo Farinha
Noélia Rocha
tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt